



ASSUNTO:
REDEFINIÇÃO DE ÁREA DE ESCOLA

HOMOLOGO
EM 22 DE setembro DE 1992

[Signature]
PREFEITO
Olívio Dutra

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 16/09/92, face ao disposto no artigo 263, da Lei Complementar nº 43, de 21 de julho de 1979, aprova:
Redefinição dos limites da reserva de escola ocupada pela E.E. 1ª Grau Plácido de Castro, localizada no quarteirão formado pelas Ruas Américo Vespúcio, Cel. Camisão, Gen. Couto Magalhães e Luzitana.

SUBMETO A HOMOLOGAÇÃO DO SENHOR PREFEITO

[Signature]
PRESIDENTE
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
Dino M. Oppenbauer

[Signature]
CONSELHEIRO RELATOR
[Signature]
Vanderleick
RODRIGUES
Nelson Fedeiros
[Signature]
Hannes Pinner



ASSUNTO:

REDEFINIÇÃO DE ÁREA DE ESCOLA

JUSTIFICATIVA

A redefinição objetiva uma melhor adequação no formato da reserva, bem como exclue da mesma, área pertencente ao imóvel lindeiro - Hidráulica São João.

A reserva proposta coincide com a atual área ocupada pela E.E. 1ª Grau Plácido de Castro e seu dimensionamento é considerado satisfatório para possíveis ampliações.

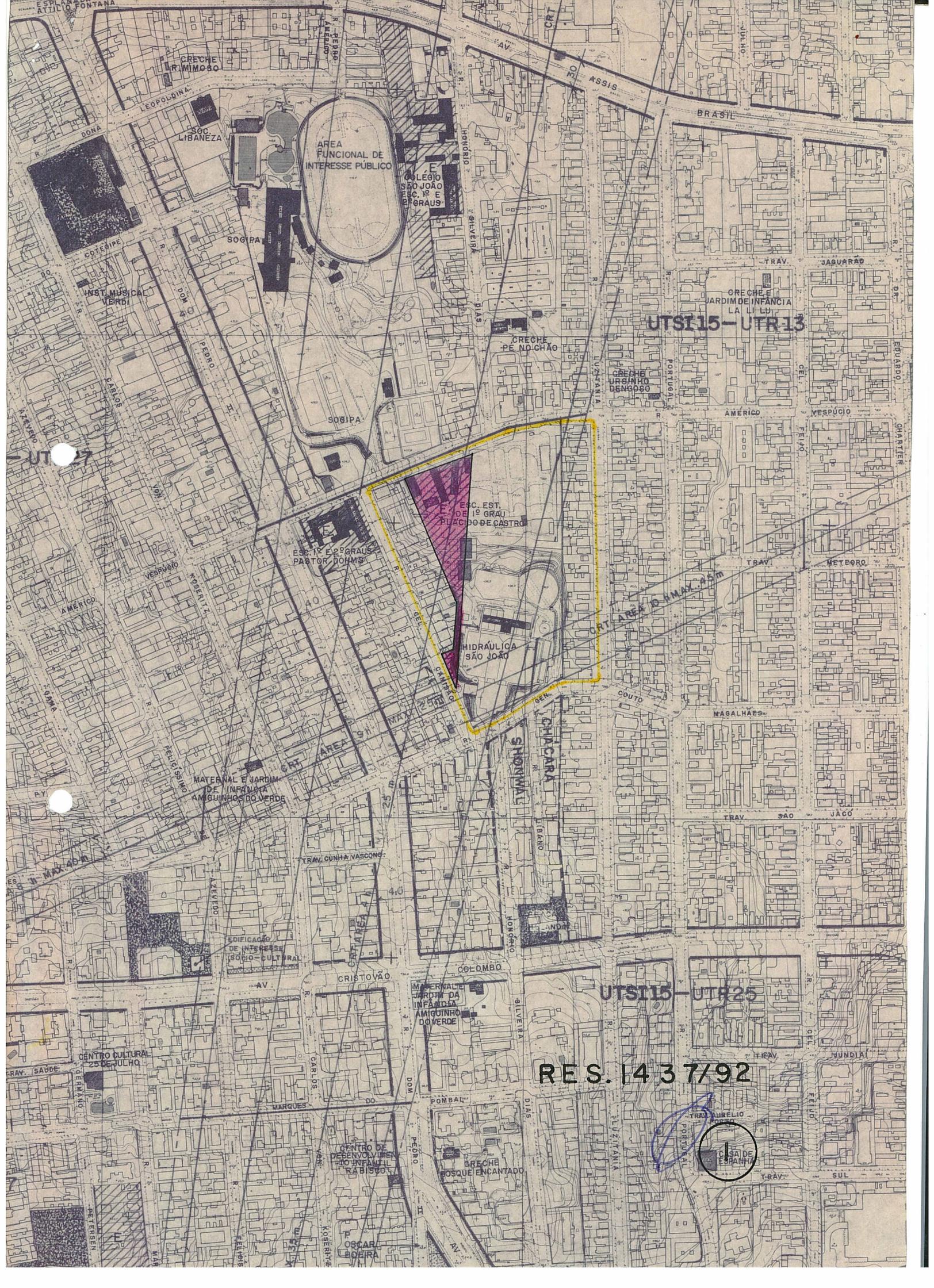
Esta Resolução originou-se no expediente nº 02.235325.00.3.



PRESIDENTE



CONSELHEIRO RELATOR



CRECHE R. MIMOSO

SOC. LIBANEZA

AREA FUNCIONAL DE INTERESSE PUBLICO

COLEGIO SAO JOAO ESC. 1º E 2º GRAUS

UTSI15 - UTR13

ESC. 1º E 2º GRAUS PASTOR DOMMS

ESC. EST. DE 1º GRAU PLACIDO DE CASTRO

HIDRAULICA SAO JOAO

AREA DAMAX.COM

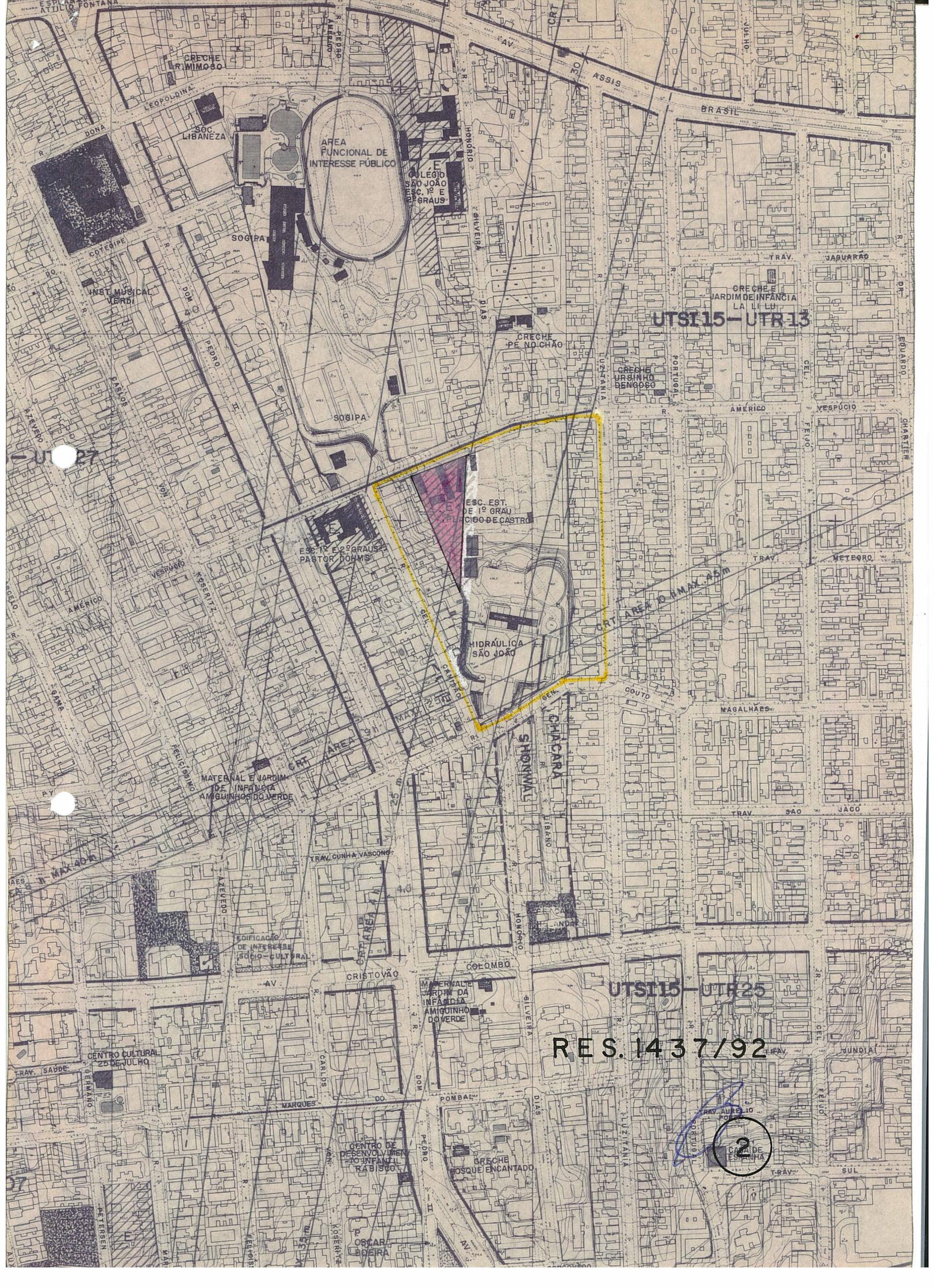
MATERNALE E JARDIM DE INFANCIA AMIGUINHOS DO VERDE

COLEGIO DE INTERESSE SOCIO-CULTURAL

UTSI15 - UTR25

RE S. 14 3 7/92

CASA DE ESPANHA



AREA FUNCIONAL DE INTERESSE PUBLICO

COLEGIO SÃO JOÃO ESC. 1º E 2º GRAUS

UTS15-UTR13

ESC. 1º E 2º GRAUS PASTOR DOMMS

ESC. EST. DE 1º GRAU DE PEDRICO DE CASTRO

HIDRAULICA SÃO JOÃO

UTS15-UTR25

RES. 1437/92

2